



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2022.

Salvaterra - PA, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.  
CARLOS ALBERTO SANTOS  
GOMES,  
No uso das atribuições que lhe são  
Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª CONCEDER; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Comissionado(a) **STEFANIE SOUZA DE ALVAREGA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo a função de **CONTROLADOR INTERNO**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar a partir **01/05/2022 a 30/05/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 20 de Abril de 2022.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 02/05/2022.

Stefanie Souza Alvaronga

Registrado as fls. nº 56v do livro nº 044 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Joelma Souza Monteiro

**Escriturário (a)**